



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 07 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.526.176,58 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 apurado pela Secretaria de Fazenda por fonte de recurso específico 2.759.0000.000 da Conta Bancária 24654-9, trata-se de recursos vinculados a taxa de prevenção e combate a incêndio que é arrecadada pelo município e destinada ao FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, e será destinado à aquisição de materiais, serviços, equipamentos e obras, conforme Ata nº 02/FUNREBOM/2026.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a necessidade de abertura de processo licitatório, e o mesmo exige disponibilidade orçamentária em sua abertura e publicação.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.526.176,58 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21130	Gestão do Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiro Militar - FUNREBOM	R\$ 1.179.008,96

Para:

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21130	Gestão do Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiro Militar - FUNREBOM	R\$ 4.705.185,54

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 3.526.176,58 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, e cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.01.09 – FUNDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MT - FUNREBOM

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

182 – DEFESA CIVIL

0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

21130 – GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FUNREBOM

3.3.90.00.00.00. 2.759.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 1.026.176,58
3.3.90.00.00.00. 2.759.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.759.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 900.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.759.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 900.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.759.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 500.000,00

Total da suplementação.....R\$ 3.526.176,58

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 apurado pela Secretaria de Fazenda por fonte de recurso específico 2.759.0000.000 da Conta Bancária 24654-9, trata-se de recursos vinculados a taxa de prevenção e combate a incêndio que é arrecadada pelo município e destinada ao FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, e será destinado à aquisição de materiais, serviços, equipamentos e obras, conforme Ata nº 02/FUNREBOM/2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de abril do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 078/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 apurado pela Secretaria de Fazenda por fonte de recurso específico 2.759.0000.000 da Conta Bancária 24654-9, trata-se de recursos vinculados a taxa de prevenção e combate a incêndio que é arrecadada pelo município e destinada ao FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, e será destinado à aquisição de materiais, serviços, equipamentos e obras, conforme Ata nº 02/FUNREBOM/2026, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de abril de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

**Memorando 8.730/2026**Marcadores: **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x****PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x****EM ELABORAÇÃO | x**

Responder apenas via 1Doc

FLAVIO O. **SEFAZ-CRC**

Para

SEFAZ-GAB - Gabi...

A/C LAURA P.

7 setores envolvidos

CC

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão**SEFAZ-CRC****SEFAZ-GAB****SEFAZ-ASOG****SEFAZ****SEFAZ - Departamento de Tesouraria****GAB-SG1****GAB-DAA-ADM****GAB-GPPM****SEFAZ-GAB - Gabinete do Secretário**

17/03/2026 17:30

Superavit financeiro do exercício de 2025 - Gabinete do Prefeito e OUTROS VINCULADOS

REF.: Superavit financeiro do exercício de 2025 - Recursos da GP e OUTROS VINCULADOS

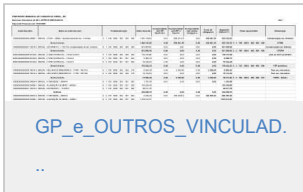
Prezada Secretária de Fazenda

Para vossa deliberação, segue demonstrativo de superavit ou deficit do exercício de 2025 de recursos da GP e OUTROS VINCULADOS, por fonte e conta bancária.

Atenciosamente,

—
Flávio Amaral Oliveira

CONTADOR (CRC-008584/O-7)



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2026 07:26:02 Tatiane Garcia Davila Couto SEFAZ arquivou.

4 Despachos não lidos

Despacho 1- 8.730/2026

23/03/2026 08:42 (Encaminhado)

Emanoeli C. SEFAZ-ASOG

GAB-SG1 - Superi...

A/C Rogério S.

CC

GAB-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo

GAB-GPPM - Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

GAB-SG1 - Superintendência de Governo 1

Prezados,

Segue para conhecimento e providências conforme deliberado junto ao Sr. Prefeito Municipal os Recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, segue especificamente a liberação dos Recursos do FUNREBOM, Fundo da MULher e Fundo de Segurança Publica;

- R\$ 3.526.176,58 - Recursos do FUNREBOM (para abertura de crédito é necessário a deliberação junto ao Conselho) - Fonte: 6.2.759.0000000-010.002

- R\$ 75.280,56 - Recursos do Fundo de Segurança Publica (antigo Consegur) para abertura de crédito é necessário a deliberação junto ao Conselho) - Fonte: 6.2.759.0000000-010.006

- R\$ 49.847,27 - Recursos do Fundo da Mulher (para abertura de crédito é necessário a deliberação junto ao Conselho) - Fonte: 6.2.759.0000000-010.007

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.

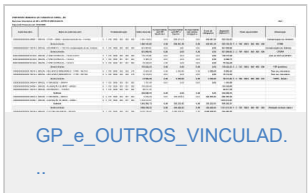
Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por Flávio Amara... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/ver&hash=16B41836DD46842704D996A5&itd=1&origem=listagem#naolido





- Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas
- 23/03/2026 08:42:21 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.
- 23/03/2026 08:42:22 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG solicitou a assinatura de **FLAVIO AMARAL OLIVEIRA** em Despacho 1- 8.730/2026 . Assinado
- 23/03/2026 09:04:39 Tatiane Garcia Davila Couto SEFAZ arquivou.
- 24/03/2026 18:27:21 FLAVIO AMARAL OLIVEIRA SEFAZ-CRC assinou digitalmente **Memorando 1- 8.730/2026** com o certificado **FLAVIO AMARAL OLIVEIRA** CPF **535.XXX.XXX-53** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 25/03/2026 07:04:47 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.
- 25/03/2026 11:03:07 Tatiane Garcia Davila Couto SEFAZ arquivou.

Despacho 2- 8.730/2026
26/03/2026 22:16
(Encaminhado)

Lilian Aparecida de Oliveira Camparoto - GAB-DAA-ADM

Rogério S. GAB-SG1
GAB-DAA-ADM - De...
CC

—

Rogério Silva
Superintendente de Governo

- Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas
- 26/03/2026 22:16:44 Rogério Silva Santos GAB-SG1 arquivou.
- 27/03/2026 07:06:15 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.
- 27/03/2026 08:29:18 Tatiane Garcia Davila Couto SEFAZ arquivou.
- 27/03/2026 08:29:18 Tatiane Garcia Davila Couto SEFAZ parou de acompanhar.

Despacho 3- 8.730/2026
30/03/2026 15:14
(Respondido)

Prezado,

Assinado por Flávio AmaraL Oliveira, realizada por Flávio AmaraL Oliveira CPF 535.XXX.XXX-53. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/ver?pg=doc/&hash=16B41836DD46842704D996A5&itd=1&origem=listagem#naolido



Lilian C. GAB-DAA-ADMGAB-SG1 - Superi...

CC

Informamos que, em relação aos recursos do Fundo da Mulher, a Sra. Regina já comunicou que será realizada reunião para discussão e deliberação quanto à abertura de crédito.

Da mesma forma, o Sr. Emmanuel foi informado acerca dos recursos, sendo que será agendada reunião com os demais membros do Conselho para discussão e deliberação quanto à abertura de crédito, bem como para definição da destinação dos valores.

No que se refere ao Fundo de Segurança Pública, encaminhamos ao senhor ordenador de despesas para as providências que julgar necessárias.

Att.

—
Lilian Aparecida de Oliveira Camparoto

Recepcionista

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/03/2026 15:54:39

Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.**Despacho 4-
8.730/2026**

06/04/2026 13:53

(Encaminhado)

Lilian C. GAB-DAA-ADMSEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Prezada,

Em atenção ao despacho 1, informamos que foi recebida na data de hoje Ata do FUNREBOM, segue em anexo Ata devidamente deliberada pelo respectivo Conselho, possibilitando o prosseguimento dos trâmites para elaboração e encaminhamento do Projeto de Lei referente à abertura de crédito com recursos de superávit financeiro.

Atenciosamente.

—
Lilian Aparecida de Oliveira Camparoto

Recepcionista

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/04/2026 13:53:14

Lilian Aparecida de Oliveira Camparoto GAB-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Rogério****Silva Santos** em Despacho 4- 8.730/2026 .Pendente

Assinado por Flávio AmaraL Oliveira, realizada por Flávio AmaraL Oliveira CPF 535.XXX.XXX-53.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/ver&hash=16B41836DD46842704D996A5&itd=1&origem=listagem#naolido>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/GAB/2026 – FUNREBOM		
DATA:	07/04/2026	Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa destinação de recursos de superavit financeiro apurados em balanço patrimonial em 31/12/2025, conforme demonstrativo em anexo. O presente crédito trata-se de recursos vinculados a taxa de prevenção e combate a incêndio que é arrecadada pelo município e destinada ao FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, que será destinado aquisição de materiais, serviços, equipamentos e obras, conforme Ata nº 02/FUNREBOM/2026 em anexo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNREBOM	un.	População Assistida	1,00	1,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNREBOM					3.526.176,58
criar	Material de Consumo	3.3.90.30.00	6.2.759.0000000-010.002	0,00	1.026.176,58	1.026.176,58
criar	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	6.2.759.0000000-010.002	0,00	200.000,00	200.000,00
criar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	6.2.759.0000000-010.002	0,00	900.000,00	900.000,00
criar	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	6.2.759.0000000-010.002	0,00	900.000,00	900.000,00
criar	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	6.2.759.0000000-010.002	0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Suplementação						3.526.176,58

Justificativa da Redução: Não haverá alteração de metas.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTA EM 31/12/2025		6.2.759.0000000-010.002	3.526.176,58	0,00	3.526.176,58
Total da Redução						3.526.176,58

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2113	1	1	

Tangará da Serra/MT, 07 de abril de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 9 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM

FUNCAO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNCAO: 182 - DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

21130 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61759	0000000010002	190.000,00	57.440,00	20.870,20	507,19	507,19	27.930,52	8.639,28
0149	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61759	0000000010002	150.000,00	149.406,63	788,00	214,40	214,40	30.000,00	118.618,63
0150	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61759	0000000010002	21.052,69	21.646,06	21.593,37	1.341,69	1.341,69	0,00	52,69
0148	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61759	0000000010002	10.000,00	52.560,00	40.480,00	0,00	0,00	2.000,00	10.080,00
0152	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61759	0000000010002	697.956,27	697.956,27	124.950,00	0,00	0,00	221.222,25	351.784,02
1799	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61759	0000000010002	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
0151	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61759	0000000010002	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	88.000,00
TOTAL (Qtd: (7))					1.179.008,96	1.179.008,96	208.681,57	2.063,28	2.063,28	303.152,77	667.174,62
Qtd: (7) TOTAL PROGRAMA : 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO					1.179.008,96	1.179.008,96	208.681,57	2.063,28	2.063,28	303.152,77	667.174,62
Qtd: (7) TOTAL SUBFUNCAO : 182 - DEFESA CIVIL					1.179.008,96	1.179.008,96	208.681,57	2.063,28	2.063,28	303.152,77	667.174,62
Qtd: (7) TOTAL FUNCAO : 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					1.179.008,96	1.179.008,96	208.681,57	2.063,28	2.063,28	303.152,77	667.174,62
Qtd: (7) TOTAL UNIDADE : 9 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM					1.179.008,96	1.179.008,96	208.681,57	2.063,28	2.063,28	303.152,77	667.174,62
Qtd: (7) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					1.179.008,96	1.179.008,96	208.681,57	2.063,28	2.063,28	303.152,77	667.174,62
Qtd. total 7					1.179.008,96	1.179.008,96	208.681,57	2.063,28	2.063,28	303.152,77	667.174,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Recursos Vinculados da GP e OUTROS VINCULADOS

Superavit Financeiro em 31/12/2025

1de1

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação	Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
0000000000000000000025650-1	BRASIL - CFEM - 25650-1 (compensação de rec. minerais)	5 1 708 0000 000 000 000	1.340.143,82	0,00	838.021,29	0,00	838.021,29	502.122,53		Compensação rec. minerais
	Soma da fonte		1.340.143,82	0,00	838.021,29	0,00	838.021,29	502.122,53	5 2 708 0000 000 000 000	CFEM
00000000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5 (compensação de rec. hídricos)	5 1 709 0000 000 000 000	821.664,92	0,00	0,00	0,00	0,00	821.664,92		Compensação rec. hídricos
	Soma da fonte		821.664,92	0,00	0,00	0,00	0,00	821.664,92	5 2 709 0000 000 000 000	CFURH
0000000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL – 10292-X (FEP)	5 1 720 0000 000 000 000	116.315,28	0,00	0,00	0,00	0,00	116.315,28		(vide art. 50-F Lei 9478/97)
0000000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL – 10292-X	6 1 704 0000 901 001 002	9.364,76	0,00	0,00	0,00	0,00	9.364,76		
0000000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL – 10292-X	6 2 704 0000 901 001 002	53.342,49	0,00	0,00	0,00	0,00	53.342,49		
	Soma da fonte		179.022,53	0,00	0,00	0,00	0,00	179.022,53	5 2 720 0000 000 000 000	FEP (petróleo)
0000000000000000000016519-0	BRASIL - RECURSOS MINERÁRIOS - TFRM - 16519-0	6 1 799 0000 000 000 076	9.254,20	0,00	2.350,80	0,00	2.350,80	6.903,40		Taxa rec. minerários
0000000000000000000016519-0	BRASIL - RECURSOS MINERÁRIOS - TFRM – 16519-0	6 2 799 0000 000 000 076	12.310,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.310,20		Taxa rec. minerários
	Soma da fonte		21.564,40	0,00	2.350,80	0,00	2.350,80	19.213,60	6 2 799 0000 000 000 076	TRFM – Estado
0000000000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM – 24654-9	6 1 755 0000 000 001 092	1.181,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,99		
0000000000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	6 1 755 0000 000 001 092	193.029,99					193.029,99		
00000000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	6 1 755 0000 000 001 092	28.477,55					28.477,55		
	Subtotal		222.689,53	0,00	0,00	0,00	0,00	222.689,53		
0000000000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM – 24654-9	6 2 755 0000 000 001 092	9.034,03	0,00	303.225,83	0,00	303.225,83	-294.191,80		
0000000000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS – 34408-7	6 2 755 0000 000 001 092	1.233.472,67					1.233.472,67		
	Subtotal		1.242.506,70	0,00	303.225,83	0,00	303.225,83	939.280,87		
	Soma da fonte		1.465.196,23	0,00	303.225,83	0,00	303.225,83	1.161.970,40	6 2 755 0000 000 001 092	Alienação de bens outros
0000000000000000000016618-9	BRASIL - OP 6.944.144 BNDES - 16618-9	9 1 754 0000 000 001 094	9.533.130,87	0,00	9.269.039,95	0,00	9.269.039,95	264.090,92		
0000000000000000000016618-9	BRASIL - OP 6.944.144 BNDES - 16618-9	9 2 754 0000 000 001 094	186.050,77	0,00	186.050,77	0,00	186.050,77	0,00		
	Soma da fonte		9.719.181,64	0,00	9.455.090,72	0,00	9.455.090,72	264.090,92	6 2 754 0000 000 001 094	BNDES financiamento
0000000000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM - 24654-9	6 1 759 0000 000 010 002	1.160.949,59	0,00	2.694,76	0,00	2.694,76	1.158.254,83		
0000000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECADACÃO – 27563-8	6 1 759 0000 000 010 002	1.325,41	0,00	98.962,78	0,00	98.962,78	-97.637,37		
0000000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECADACÃO - 61000-8	6 1 759 0000 000 010 002	166,97	0,00	0,00	0,00	0,00	166,97		
0000000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECADACÃO – 91830-4	6 1 759 0000 000 010 002	15.973,86	0,00	0,00	0,00	0,00	15.973,86		
00000000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECADACÃO - 105000-1	6 1 759 0000 000 010 002	6.654,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.654,87		
00000000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	6 1 759 0000 000 010 002	426,44	0,00	0,00	0,00	0,00	426,44		
00000000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	6 1 759 0000 000 010 002	3.214,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214,07		
00000000000000000000110016-5	Valores bloqueados judicialmente	6 1 759 0000 000 010 002	5.495,27	0,00	0,00	5.495,27	5.495,27	0,00		(sequestro judicial)
00000000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECADACÃO - 166267-8	6 1 759 0000 000 010 002	19,68	0,00	0,00	0,00	0,00	19,68		
00000000000000000000202006-3	BANCO DA AMAZÔNIA - ARRECADACÃO – 202006-3	6 1 759 0000 000 010 002	255,92	0,00	0,00	0,00	0,00	255,92		
0000000000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECADACÃO - 45000004-5	6 1 759 0000 000 010 002	384,08	0,00	0,00	0,00	0,00	384,08		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECADACÃO - 575234659-9	6 1 759 0000 000 010 002	19.712,86	0,00	0,00	0,00	0,00	19.712,86		
	Subtotal		1.214.579,02	0,00	101.657,54	5.495,27	107.152,81	1.107.426,21		
0000000000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM - 24654-9	6 2 759 0000 000 010 002	2.418.750,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.418.750,37		
	Soma da fonte		3.633.329,39	0,00	101.657,54	5.495,27	107.152,81	3.526.176,58	6 2 759 0000 000 010 002	FUNREBOM
0000000000000000000024655-7	BRASIL - CONSEGUR - 24655-7	6 1 759 0000 000 010 006	8.128,69	0,00	0,00	0,00	0,00	8.128,69		
0000000000000000000024655-7	BRASIL - CONSEGUR – 24655-7	6 2 759 0000 000 010 006	67.151,87	0,00	0,00	0,00	0,00	67.151,87		
	Soma da fonte		75.280,56	0,00	0,00	0,00	0,00	75.280,56	6 2 759 0000 000 010 006	Consegur (fundo FCSP)
0000000000000000000014072-4	BRASIL - FMDM - FUNDO MUN. DIREITOS MULHER - 14072-4	6 1 759 0000 000 010 007	6.309,61	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,61		
0000000000000000000014072-4	BRASIL - FMDM - FUNDO MUN. DIREITOS MULHER - 14072-4	6 2 759 0000 000 010 007	44.857,66	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	43.537,66		
	Soma da fonte		51.167,27	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	49.847,27	6 2 759 0000 000 010 007	Fundo FMDM (mulher)
	Total do GP e OUTROS VINCULADOS		17.306.550,76	0,00	10.701.666,18	5.495,27	10.707.161,45	6.599.389,31		

Assinado por 1 pessoa: FIANCIEIRA MARETE TOLIVESSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/40256-C0423399-905E2A8B> e informe o código 74016-E2E2E29999-05-E-990





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0F6-CDF3-F919-F390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO AMARAL OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 18:27:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0F6-CDF3-F919-F390>

FUNREBOM
Conselho Municipal Reequipamento do Corpo de Bombeiros

MESA DIRETORA


Avenida Tancredo Neves, 770 – S, Jardim Shangrilá. CEP.: 78307-008 – Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/FUNREBOM/2026


EVENTO	Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM)
DATA	01/04/2026 – quarta-feira
HORÁRIO	14h00min
LOCAL	Quartel da 3ª CIBM em Tangará da Serra – MT

COMPOSIÇÃO

1. Representante 3ª CIBM do Corpo de Bombeiros Militar

Titular	Caique Xavier Lima	
Suplente	Jamil Nobres da Silva	

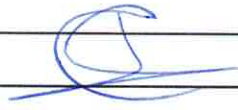
2. Representante do Gabinete do Prefeito Municipal

Titular	Ângela Xavier Belizário	
Suplente	Rogério Silva Santos	

3. Representante da Câmara Municipal.

Titular	Hélio José Schwaab	
Suplente	Renato Santana	

4. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular	Wilker Christi Corrêa	
Suplente	Heitor Pereira dos Santos	

5. Representante da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - ACITS






Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F25-E342-9979-5EAB> e informe o código 7F25-E342-9979-5EAB

FUNREBOM
Conselho Municipal Reequipamento do Corpo de Bombeiros

MESA DIRETORA

Avenida Tancredo Neves, 770 – S, Jardim Shangrilá. CEP.: 78307-008 – Tangará da Serra/MT.

Titular	Nilson Alberto Biasuz	
Suplente	Jorge Eduardo Ribeiro Nazzari	
6. Representante do Lions Clube de Tangará da Serra.		
Titular	José Rosa Castro Nascimento	
Suplente	Paula Cristina da Silva Oss Emer	
7. Representantes o Rotary Club Tangará da Serra Cidade Alta		
Titular	Edson Lorenzetti	
Suplente	Diego Matias Fernandes Santos	

- Data, Hora e local:** Realizada em 01/04/2026 – quarta-feira, às 14h00min, de forma exclusivamente presencial, no Quartel da 3ª CIBM, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 770 S, Jardim Shangri-lá em Tangará da Serra – MT.
- Convocação e Presença:** Foram convocados os representantes e participantes do Conselho do FUNREBOM, e estiveram presentes os senhores(as): Caíque Xavier Lima, Rogério Silva Santos, Wilker Christi Corrêa, Nilson Alberto Biasuz, José Rosa Castro Nascimento e Edson Lorenzetti.
- Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Caique Xavier Lima, que convidou o Sr. Mateus Mota Alencar para secretariá-lo.

Ordem do dia: Deliberar acerca do(a) **(I)** lavratura da ata de reunião; **(II)** os novos nomes titulares e suplentes da sociedade civil organizada e instituições governamentais para composição do Conselho de Administração do FUNREBOM, a qual será necessária para publicação, em data e posteriormente a posse dos membros; **(III)** os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2025, no montante de R\$ 3.526.176,58 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), oriundos do

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F25-E342-9979-5EAB> e informe o código 7F25-E342-9979-5EAB

FUNREBOM
Conselho Municipal Reequipamento do Corpo de Bombeiros

MESA DIRETORA

Avenida Tancredo Neves, 770 – S, Jardim Shangrilá. CEP.: 78307-008 – Tangará da Serra/MT.

FUNREBOM, vinculados à Fonte nº 6.2.759.0000000-010.002, ficam autorizados para utilização, condicionados à prévia abertura de crédito mediante deliberação deste Conselho, nas seguintes naturezas de despesa:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: R\$ 1.026.176,58 (um milhão, vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);
- 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

4. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio disponibilizado durante a reunião aos membros do Conselho e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

- 4.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.
- 4.2. Concordaram, por unanimidade de votos, sobre os novos nomes titulares e suplentes da sociedade civil organizada e instituições governamentais para composição do Conselho de Administração do FUNREBOM, a qual será necessária para publicação, em data e posteriormente a posse dos membros.

1- Representantes 3ª CIBM do Corpo de Bombeiros Militar MT

Titular - Caique Xavier Lima

Suplente - Mateus Mota Alencar

2 – Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Rogério Silva Santos

Suplente: Gabriel Martins Salvador de Carvalho

3 – Representantes do Poder Legislativo – Câmara Municipal

Titular: Sebastian Ramos

Suplente: Evania Feliz da Silva Gragel

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura



Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/7F25-E342-9979-5EAB> e informe o código 7F25-E342-9979-5EAB

FUNREBOM
Conselho Municipal Reequipamento do Corpo de Bombeiros

MESA DIRETORA

Avenida Tancredo Neves, 770 – S, Jardim Shangrilá. CEP.: 78307-008 – Tangará da Serra/MT.

Titular: Ademar Pereira Sobrinho

Suplente: Fellipe Oliveira Gomes

5 – Lions Clube Tangará da Serra

Titular: Vilson Vitalino

Suplente: Kleber Henrique Ramos Segatto

6- Rotary Clube Tangará da Serra Cidade Alta

Titular: Sandro Rodrigues Gonçalves Francisco

Suplente: Diogo Ramos da Silva

7- Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra MT

Titular: Anilson Franchini

Suplente: Fernando Luiz Tamanho

4.3. Concordaram, por unanimidade de votos conforme a apresentação do item (III) e a destinação de recurso do superávit aos elementos de despesa apresentados.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos.

Quartel da 3ª CIBM em Tangará da Serra – MT, 01 de abril de 2026.



Caíque Xavier Lima – MAJ BM

Presidente



Mateus **Mota** Alencar – 2º TEN BM

Secretário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F25-E342-9979-5EAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/04/2026 17:31:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7F25-E342-9979-5EAB>